

Lei nº 716

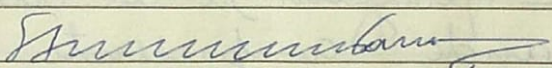
"Autoriza a Regularização
de Wespasas do Exercício
de 1990."

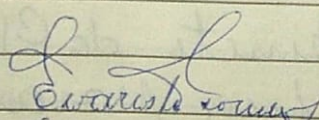
A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a regularização da Conta Wespasas a Regularizar, Exercício 1990, no valor de R\$ 133.242,80 (Cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois Cruzейros e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 02 de Junho de 1992


as) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal


as) Evaristo Gomes
Secretário